

Resolução nº : 1091/2003
Protocolo nº : 278347/02
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente